



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1058 - 14 de Janeiro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 0002

PORTARIA Nº0002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- EXONERAR, a pedido, a partir de 31/12/2021, os profissionais abaixo relacionados das funções de Diretora Adjunta e Dirigente nas Unidades Escolares Municipais e Municipalizadas do Sistema Municipal de Ensino.

CEIM PROF. MÍRIAN L. DA S. BELMONT
Diretora Adjunta: Rozângela Pinheiro Tardem - Matr.12225

E.E.M. COL. AGRÍC. KNUST
Dirigente: Márlon Furtado Botini - Matr. 9676

2- NOMEAR, a partir de 01/01/2022, os profissionais abaixo relacionados nas funções de Diretora Adjunta e Dirigente nas Unidades Escolares Municipais e Municipalizadas do Sistema Municipal de Ensino, para o período de 01/01/2022 à 31/12/2023:

CEIM PROF. MÍRIAN L. DA S. BELMONT
Diretora Adjunta: Noelle Siqueira Souza - Matr.18272 55%

E.E.M. COL. AGRÍC. KNUST
Dirigente: Aline Aparecida de Almeida Godoi - Matr. 18266 40%

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0003

PORTARIA Nº0003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a senhora RENATA ALVES DE ALMEIDA, para responder como Secretária Municipal de Promoção Social e Trabalho, sem ônus, no período de 10/01 a 08/02/2022, por motivo de férias da Titular senhora GILVANA AZEVEDO MIRANDA.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzirá seus efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0005

PORTARIA Nº0005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, a partir de 03 de Janeiro de 2022.

CARGO/NOME Administrador Regional de Papucaia LEOMIR DE FARIA NEVES	SÍMBOLO DAS VI
---	--------------------------

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 002/2022

Regulamenta Interdição, de Via do Município ano 2022 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de via no Município em razão, de evitar acidentes e manter a segurança em geral, devido deslizamento de terra na Rua Rui Barbosa (Rua da Usina);

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a partir do dia 12 de Janeiro de 2022, por tempo indeterminado a Rua Rui Barbosa próximo aos números 315 e 530. Após a realização da obra para estabilização da encosta e devida avaliação por parte dos setores responsáveis, a via voltará ao Trânsito normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu 12 de Janeiro de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA
SESSÃO 001/2022

DEFERIDOS: 000267/2021-000269/2022-000270/2022-90093/2021

INDEFERIDOS: 000266/2021-90089/2021-90090/2021-90091/2021-90094/2021-90095/2021

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu, 12 de Janeiro de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades

UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ.





Inscrições Reabertas



CADASTRO ÚNICO 2022

Informamos que estão reabertas as inscrições para o **Cadastro único do ano letivo 2022**. Os interessados nas vagas de creche, crianças de **1 a 3 anos** de idade, da rede municipal de ensino deverão realizar o cadastro através do QR-Code ou pelo link na descrição.

Período de inscrição de 10 a 21 de janeiro.





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 352 - 14 de Janeiro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1058

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 017/2021

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
FISIOMEDIC CENTER FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.671,50 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0018/2017.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 23 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ERRATA

ERRATA

Na edição nº 1057 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu e do Caderno de Licitação nº 351 de 11 de janeiro de 2022 na publicação do Extrato de Homologação do Pregão Presencial 012/2021 do Fundo Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: Fornecedor Art Gráfica e Editorial Ltda. ME

LEIA-SE: Fornecedor Marc Print Gráfica e Editora Ltda. ME

Cachoeiras de Macacu, 14 de janeiro de 2022.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 014/2021
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
R G PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato para prestação de serviço de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação do serviço de locação de sistema integrado de gestão de saúde pública (licença de uso de software), planejamento, migração de bases de dados existentes, treinamento, suporte técnico e manutenção conforme especificações técnicas.

VALOR GLOBAL: R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1413/2017.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 018/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
JOSE LUIS BARROSO MARTINEZ

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.400,11 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais e onze centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0020/2017.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 23 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 015/2021
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
MÁRCIA CARDOSO CHRIST

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.543,56 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Adm. nº 0553/2018.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE
CONTRATO 013/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
IPM CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO EIRELLE

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Ampliação, Construção, Adequação e Reforma do Centro de Educação Infantil Municipal da Ribeira, por um período de 6 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.122.976,64 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, conforme medição

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo nº 472/2021.

Cachoeiras de Macacu, 15 de Dezembro de 2021.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº 016/2021
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
ESPÓLIO DE DÓRA DE LIMA MONTEIRO

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.484,71 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0037/2017.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 23 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

